

fundação
butantan

EXPEDIENTE Nº.: Referente RC nº. 35883.

INTERESSADO: Fundação Butantan.

ASSUNTO: Contratação empresa especializada para construção de sistema para monitoramento de condições ambientais (pressão, temperatura e umidade) para o Prédio 83 - Raiva

PROCESSO: 001/0708/002.795/2019.

DESPACHO FB nº.: 352/2019

Tratam os presentes autos do processo nº 001/0708/002.795/2019, relativo à realização do certame na modalidade ato convocatório nº 002/2019, tendo por objeto a Contratação empresa especializada para construção de sistema para monitoramento de condições ambientais (pressão, temperatura e umidade) para o prédio 83 –Raiva.

A empresa lastech Automação de Sistemas Ltda, interpôs, tempestivamente, recurso administrativo, conforme fls. 512 a 545.

Instruído, os autos foram submetidos a apreciação do Departamento Jurídico da Fundação Butantan, que se manifestou nos termos do Parecer Jurídico nº 321/2019 fls. 547 a 553, opinando pelo improvimento do recurso interposto, tendo em vista que nenhuma das razões apresentadas acode ao recorrente.

À vista dos elementos que instruem os autos e fundamentado no Parecer Jurídico nº 321/2019 fls. 547 a 553, que ora acolho, DETERMINO o indeferimento do recurso administrativo interposto, ficando mantida a decisão da Comissão Especial de Licitações.

Desta feita, retornem os autos ao GRUPO DE LICITAÇÕES para ciência, publicação e providências decorrentes.

São Paulo, 23 de abril 2019.

REINALDO NOBORU SATO
Superintendente da Fundação Butantan

RAS